

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 5/2013 – RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
E MULTIPROFISSIONAL 2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva e da prova discursiva de respostas curtas, referente ao processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_multiprofissional, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

Tornam públicos, ainda, os **procedimentos para a entrega da documentação referente à avaliação de currículo**, conforme a seguir especificado.

1 DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA DE RESPOSTAS CURTAS

1.1 A prova objetiva e a prova discursiva de respostas curtas terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **15 de dezembro de 2013**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização da(s) prova(s).

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_multiprofissional para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

1.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, garrafas que não sejam fabricadas com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha.

1.4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

1.4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9, 10 e 19** do Edital nº 1/2013 – Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional 2014, de 20 de setembro de 2013.

2 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

2.1 Os candidatos disporão do período de **9 a 13 de dezembro de 2013**, das **8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas** (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega dos documentos referentes à avaliação de currículo de que trata o item **8** do Edital nº 1/2013 – Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional 2014, de 18 de setembro de 2013, no endereço **Universidade de Brasília (UnB)** –

Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 Para a avaliação de currículo, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1/2013 – Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional 2014, de 20 de setembro de 2013.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar a documentação para a avaliação de currículo na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB